



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº: 213/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, A SENHORA JÉSSICA MENDES DA SILVA.**

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições contidas nos art. 77 da Lei 04/2006 – RJU e na Lei Federal nº 11.770/2008 e Lei Municipal nº 043/2017.

**RESOLVE:**

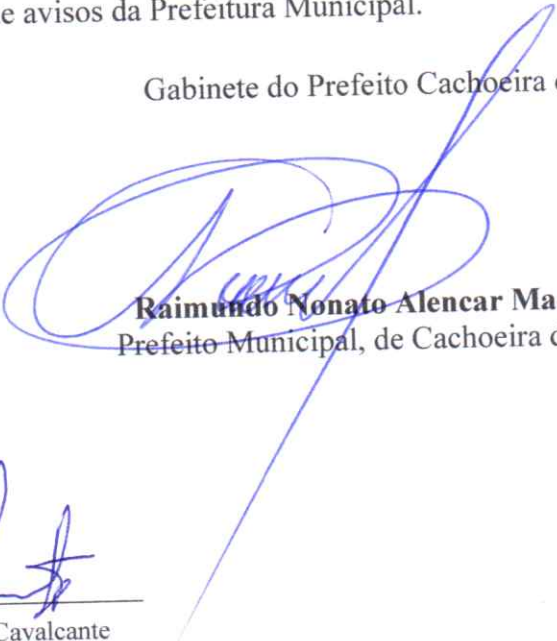
**Art.1º - CONCEDER** a Sra. **JÉSSICA MENDES DA SILVA**, Matrícula 123478-1, Ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/09/2023 e término em 26/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

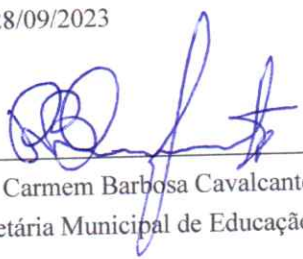
**Art. 3º** - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 28 de setembro de 2023.

  
**Raimundo Nonato Alencar Machado**  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado  
em, 28/09/2023

  
Rosi Carmem Barbosa Cavalcante  
Secretária Municipal de Educação